



PORTARIA Nº 077/2019

“Concede desdobre de Função ao Professor Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 20 horas de desdobre de função, a contar de 18 de fevereiro de 2019, ao Professor Municipal Sr. **Vagner Ebert**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício